



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 205, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 326/2021 E DESIGNA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HERVAL – FMAPSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 326/2021 e conforme Art. 22 da Lei nº 224/2001, designa o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval – FMAPSP, a partir da data retroativa de 17 de março de 2022, representados pelos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Daiane Medeiros Deoscar

Titular: Luis Antonio Saraiva

Suplente: Liane Azambuja Vieira

Suplente: Ismael Rodrigues da Conceição

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Solange Tavares

Suplente: Enilda Freitas de Freitas

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Taina Bravo Maciel

Suplente: Elisangela Garcia Veleda Vieira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Ana Cecília Lima Afonso – Katia Terezinha da Silveira Acunha

Suplente: Valderes Lima Pinto – Mara Regina Borba Leivas

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal